



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 183, DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

***DECISÃO FINAL EM RECURSO INTERPOSTO POR  
LICITANTE EM TOMADA DE PREÇO***

**Considerando** a decisão da Comissão de Licitação do dia 21 de junho de 2018, referente ao Recurso interposto pela Licitante Construtora Evoluta Ltda, no processo licitatório n. 05/2018, Tomada de Preço do Fundo Municipal de Saúde nº. 01/2018, cuja decisão da comissão inabilitou a Licitante mencionada, pela não apresentação de Certidão Negativa Municipal, verificando-se desta sorte absoluta ausência de documento indispensável para a habilitação da empresa no Certame.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conhecer do Recurso interposto pela Licitante CONSTRUTORA EVOLUTA LTDA, e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo incólume a decisão da Comissão de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino, 21 de junho de 2018.

**THIAGO COSTA**  
Prefeito Municipal